

MINUTA DA ATA n. 6/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2024

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso.

Verificou-se ainda a falta do Senhor Vereador Pedro Artur Sales Guedes Coimbra.

Hora de abertura: 15H00.

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.


Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Posta a votação, a ata n.º 5, referente à reunião ordinária de 14/03/2024, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

II



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 27/03/2024. -----

1.2 CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" N.º 01/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI 2020-2029 - BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO 2024 - RELATÓRIO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

1 – INTRODUÇÃO-----

De acordo com a deliberação da Reunião de Câmara de 14/03/2024, foi apenas designada uma entidade a convidar, com a finalidade de adquirir os serviços acima referidos, tendo sido convidada para o efeito de envio de proposta, a entidade ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr. -----

De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do CCP, com as necessárias adaptações, não há lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração de relatório preliminar e final, podendo, porém, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta.-----

O procedimento tinha como prazo para entrega da proposta o dia 24 de março, tendo o concorrente apresentado proposta:-----

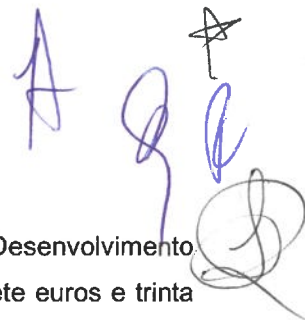
ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr (no dia 20 de março, às 17:06 horas), pelo montante de 83.017,30€ (oitenta e três mil e dezassete euros e trinta cêntimos).-----

2 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS-----

Da análise efetuada, os serviços da entidade adjudicante concluíram que o concorrente apresentou os documentos solicitados no Convite de acordo com todos os pressupostos do mesmo e, cumpriu as exigências regulamentares aplicáveis, considerando-se admitido.-----

Da avaliação efetuada, concluiu-se que a proposta foi instruída com os elementos exigidos e no cumprimento das peças do procedimento, estando em condições de ser submetida ao órgão competente para a decisão de contratar para os devidos efeitos.-----

3 – CONCLUSÃO-----



Face ao exposto, propõe-se a adjudicação ao concorrente ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr, pela quantia de 83.017,30€ (oitenta e três mil e dezassete euros e trinta cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal.-----

Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente Relatório de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 125 do CCP. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Decisão de Adjudicação, bem como a respetiva minuta do contrato. -----

1.3 CONCURSO PÚBLICO 03/2023 - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO - ADENDAS DE MINUTAS DOS CONTRATOS.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas das minutas, referentes ao Concurso Público 03/2023 - Aquisição de Apólices de Seguro. -----

1.4 PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024.

Considerando que:-----

1. Pelo disposto no artigo 33º, nº 1 do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual é mencionado o seguinte: -----

"O recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço."-----

2. O mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado pelo Órgão Deliberativo na sessão de 30 de novembro de 2023, sob proposta do Órgão Executivo na sua reunião de 21 de dezembro de 2023, prevê, entre outros, a possibilidade de celebrar os seguintes contratos: -----

2.1 — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: -----

- 4 Assistentes Operacionais, para a Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, detentores de escolaridade obrigatória (sem prejuízo da aplicação do nº 2 do artigo 34º de Lei nº 35/2014, de 20 de junho).-----

3. Os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;

4. Nos termos do nº 4 do artigo 30º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP): ----

"4 - O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público" (. . .); -----

5. Que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal";-----

6. Os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;-----

7. O Orçamento de Estado para 2024, que se encontra aprovado, não se verificando qualquer impedimento relativamente à abertura do presente procedimento; -----

8. O Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL. -----

Face ao exposto, proponho que:-----

Se dê início ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação dos postos de trabalho, abaixo discriminados:-----

- Carreira / categoria: 4 Assistentes Operacionais - Vínculo (CTFP Tempo indeterminado); -----

- Atribuição / Atividade: O conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional constante no anexo à LTFP, complementado com outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior. -----

- Nível Habilitacional: escolaridade obrigatória (sem prejuízo da aplicação do no 2 do artº 34 da Lei no 35/2014, de 20 de junho);-----

- Serviços a que se destina: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; -----

- Remuneração: nos termos do artigo 38º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP). -----

É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia. ----



Câmara Municipal de Penacova

As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios. -----

O procedimento concursal apresentado nesta proposta pretende suprir as necessidades permanentes de recursos humanos na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

Demonstração dos encargos com os recrutamentos em causa previstos no orçamento do serviço a que respeitam.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para ocupação dos postos de trabalho: Carreira / categoria: 4 Assistentes Operacionais - Vínculo (CTFP Tempo indeterminado).-----

1.5 APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, FREGUESIA DE LORVÃO E FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, RELATIVO AOS POSTOS DOS CTT.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de Acordos de Colaboração entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, Freguesia de Lorvão e Freguesia de Figueira de Lorvão, relativo aos Postos dos CTT.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.6 APROVAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO DO CIDADÃO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, COM A FREGUESIA DE LORVÃO, COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO E COM A FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências para a Gestão do Espaço do Cidadão com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Freguesia de Lorvão, com a Freguesia de Figueira de Lorvão e com a Freguesia de Sazes do Lorvão.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.7 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2024.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 7 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2024. -----

1.8 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA.

Informação:

A Comissão Municipal de Toponímia reunida no dia 27 de março de 2024, considera que perante a informação adquirida e seguindo os trâmites do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, emitiu, por unanimidade, parecer favorável aos números de polícia, propostos, para os seguintes processos, os quais devem ser presentes a reunião da Câmara Municipal, para aprovação:

Atribuição de números de policia na Freguesia de Figueira de Lorrão-----

Alagoa | Rua dos Morouços n.º 2 | Artigo U2621 -----

Atribuição de números de policia na Freguesia de Lorrão -----

Roxo | Rua Vale das Roçadas nº 22 | artigo UP8804 -----

Roxo| Rua 1º de Maio n.º 42 | artigo U3072 -----

Aveleira | Rua da Serrinha n.º 24 | artigo U8796 -----

Aveleira | Estrada de São Mamede n.º 61| artigo U881 -----

Aveleira | Rua Principal n.º 42| artigo U3003 Lorrão-----

Carapinheira da Serra| Rua Municipal 2ª |Artigo Misto U3566+R21484 -----

São Mamede | Rua da Cruz, n.º 22 | Artigo U8745-----

Roxo| Travessa da Rua da Escola n.º 12 | artigo U3440-----

São Mamede | Rua Vale das Relvas n.º 3| artigo U8756 -----

Carapinheira da Serra | Rua Municipal n.º 22 | artigo U3770 -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os números de polícia referidos.-----

2 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

2.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:



2.1.1 CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO EM APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SAZES DO LORVÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.569,00 Euros, para o Conselho Económico da Fábrica da Igreja da Freguesia de Sazes do Lorvão em apoio a obras de conservação e restauro da Igreja da Paróquia de Sazes do Lorvão. -----

2.1.2 ARMÉNIO SANTOS PEREIRA, EM APOIO À DIVULGAÇÃO DA ARTE DE FUNCIONAMENTO DOS MOINHOS DE VENTO E DE ÁGUA - 2024.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros, ao Senhor Arménio Santos Pereira, em apoio à divulgação da arte de funcionamento dos Moinhos de Vento e de Água - 2024. -----

2.1.3 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO A DESLOCAÇÃO A LONDRES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a Associação Cultural Divo Canto em apoio a deslocação a Londres no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

I. Candidatura nº 582/2023, Ano de 2023 – 500,00€; Ano de 2024 - 600,00€; Ano de 2025 – 1 250,00€; Ano de 2026 – 350,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 590/2023, Ano de 2023 – 300,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 350,00€; Ano de 2026 – 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

III. Candidatura nº 591/2023, Ano de 2023 – 300,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 350,00€; Ano de 2026 – 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

IV. Candidatura nº 592/2023, Ano de 2023 – 400,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 300,00€; Ano de 2026 – 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

V. Candidatura nº 593/2023, Ano de 2023 – 200,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 400,00€; Ano de 2026 – 500,00€; ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

VI. Candidatura nº 594/2023, Ano de 2023 – 200,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 400,00€; Ano de 2026 – 500,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

VII. Candidatura nº 595/2023, Ano de 2023 – 200,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 400,00€; Ano de 2026 – 500,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

VIII. Candidatura nº 596/2023, Ano de 2023 – 220,00€; Ano de 2024 – 660,00€; Ano de 2025 – 1 540,00€; Ano de 2026 – 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

IX. Candidatura nº 597/2023, Ano de 2023 – 100,00€; Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 450,00€; Ano de 2026 – 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

X. Candidatura nº 598/2024 Ano de 2024 – 600,00€; Ano de 2025 – 1 500,00€; Ano de 2026 – 600,00€⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa. -----

3.2 ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2023/2024.

Face à proposta apresentada pelo Serviço de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes: -----

- Atribuir 20 bolsas de estudo no valor de 70€/mês, por 10 meses letivos (conforme artigo 2.º do referido regulamento interno), a alunos do Ensino Superior; -----

- Atribuir 10 Bolsas de Estudo no valor de 50€/mês, por 10 meses letivos (conforme artigo 2.º do referido regulamento interno), a alunos do Ensino Secundário.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa.-----

4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

4.1 PROCESSO Nº 01/2022/51/0 – VIMIEIRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO, RESPEITANTE À CONSTRUÇÃO DA FOSSA EM ESPAÇO PÚBLICO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de concessão de uso privativo de domínio público, respeitante à construção da fossa em espaço público. -----

Mais deliberou submeter o assunto á aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.2 PROCESSO Nº 07/2024/7/0 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO REFERENTE A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FRIÚMES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão Obras de ampliação do Cemitério de Friúmes, não vinculativo, devendo informar a União de Freguesias de Friúmes e Paradelas das disposições constantes da alínea 7.2. da informação técnica: -

- Deverá ponderar a elaboração em estudo próprio da definição de uma bolsa de estacionamento, que a propriedade sobre a qual recai a pretensão consegue comportar;-----

- Deverá previamente, antes da execução da obra de ampliação do Cemitério de Friúmes, solicitar parecer à E-Redes.-----

De salientar que a recomendação sobre a criação de estacionamento resulta do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, que vincula, entre outras, as entidades públicas. -----

4.3 APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS 2030 (PAPERSU).

Foi presente ao Executivo o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, acompanhado do Relatório de Ponderação do Período de Participação Pública. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) do Município de Penacova, o qual será remetido à APA (Agência Portuguesa do Ambiente).-----

4.4 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EDIFÍCIO DA CASA DO MONTE / LORVÃO".

No Documento interno registado no Mydoc no I - 5474, de 12/03/2024, no movimento 3 datado de 13/03/2024, respeitante a Trabalhos à 1ª Revisão de Preços Ordinária da empreitada em epígrafe, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais: -----

"1. Aprovo a 1.ª Revisão de Preços Ordinária da obra "Remodelação Casa do Monte – Edifício da Casa do Monte / Lorvão", no valor de 12.593,26 € (doze mil, quinhentos e noventa e três euros e vinte e seis centimos) + IVA. -----

2. O presente despacho deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação." -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da 1.ª Revisão de Preços Ordinária Provisória da Empreitada de Obras Públicas "Remodelação Casa do Monte - Edifício da Casa do Monte / Lorvão". -----

4.5 APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS " CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO - CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO".

Da informação técnica relativa ao assunto em epígrafe (Mydoc n.º 6419/2024, de 22/03/2024), consta em resumo o seguinte: -----

"Do cálculo efetuado, apurou-se um valor de Revisão de Preços Definitiva a favor do empreiteiro de 36.807,61 € (trinta e seis mil, oitocentos e sete euros e sessenta e um centimo), acrescidos de IVA à taxa reduzida de 6%. -----

Mais se informa que em 30/11/2023 o Dono de Obra aprovou um valor de Revisão de Preços Provisório no montante de 36.596,73 € (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e três centimos), acrescidos de IVA à taxa reduzida de 6%. -----

O valor líquido a pagar pelo Dono de Obra é de 210,88 € (duzentos e dez euros e oitenta e oito centimos), acrescidos de IVA à taxa reduzida de 6%." -----

De acordo com a referida informação, o Executivo deliberou, por unanimidade, a Revisão de Preços Definitiva da empreitada de obras públicas " Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão - Centro Interpretativo, Receção, Acessibilidades e Cobertura do Mosteiro de Lorvão". -----



Câmara Municipal de Penacova

4.6 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H40, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques